



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**

Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Educação  
Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 1G, Sala 156 - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902  
Telefone: (34) 3239-4212 - www.ppged.faced.ufu.br - ppged@faced.ufu.br



**ATO Nº 56, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2020**

**O COORDENADOR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria Reito Nº 887/2019, retifica o Edital PPGED Nº 8/2020.

**No Anexo III - Observações,**

**Onde se lê:**

2- Este formulário de avaliação de currículo deverá ser preenchido e salvo no formato pdf com as cópias das documentações comprobatórias na ordem dos itens deste anexo, com páginas devidamente enumeradas, e, anexado no ato da inscrição.

4- Caso o Formulário de avaliação de currículo não esteja preenchido e encadernado de acordo com o exigido no edital, o currículo não será pontuado.

**Leia-se:**

2- Este formulário de avaliação de currículo deverá ser preenchido e salvo no formato pdf. Observar que as cópias das documentações comprobatórias devem estar na ordem dos itens deste anexo, com páginas devidamente enumeradas, e, anexado no ato da inscrição, conforme orientações expressas nos itens 4.5.1.11 e 4.5.1.12.

4- Caso o Formulário de avaliação de currículo não esteja preenchido e a documentação comprobatória organizada de acordo com o exigido no edital, o currículo não será pontuado.

---

No Anexo III, na coluna Descrição do subitem 3.13,

**Onde se lê:**

Participação como membro de comissão organizadora de evento científico ou acadêmico com duração mínima de 12, promovido por instituição-entidade científica ou acadêmica horas (limitado ao máximo de 05 participações).

**Leia-se**

Participação como membro de comissão organizadora de evento científico ou acadêmico com duração mínima de 12 horas, promovido por instituição-entidade científica ou acadêmica (limitado ao máximo de 05 participações).

---

Uberlândia, 27 de novembro de 2020.

Prof. Dr. Marcelo Soares Pereira da Silva  
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Educação  
Portaria R nº 887/2019



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Soares Pereira da Silva, Coordenador(a)**, em 27/11/2020, às 16:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://www.sei.ufu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2417791** e o código CRC **C018008A**.